



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

SESSÃO INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

Às quinze horas do dia nove de novembro do ano de 2022, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 022/2022**, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel Senac Barreira Roxa.

Da análise das propostas, a Comissão constatou o que segue:

A empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA** apresentou proposta para os itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 54 e 56.

A empresa **DELTA INDUSTRIA E COM LTDA** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 17, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 44, 52, 55.

A empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 55 e 56.

A empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 22, 25, 27, 28, 31, 34, 44, 50, 52, 55, 56.

Registre-se que os itens 45, 46, 47, 48, 51, 53 e 57 restaram desertos.

Dando continuidade, a Comissão declara **classificadas provisoriamente**, as seguintes propostas, para os seguintes itens:

- Da empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA**: Proposta provisoriamente classificada para todos os itens ofertados.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

• Da empresa **DELTA INDUSTRIA E COM LTDA**: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 14, 17, 21, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 44, 52, 55.

A proposta para o **item 20**, restou **desclassificada** por não apresentar a ficha técnica do produto e laudo de irritabilidade dérmica, conforme exigências dos itens 6.2.5.3 e 6.2.5.4 do edital.

A proposta para o **item 25**, restou **desclassificada**, por não apresentar o laudo de irritabilidade dérmica, conforme exigência do item 6.2.5.4 do edital.

A proposta para o **item 26**, restou **desclassificada**, por não apresentar o laudo de irritabilidade dérmica, conforme exigência do item 6.2.5.4 do edital.

• Da empresa **JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**: Itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 50, 55 e 56.

A proposta para o **item 44**, restou **desclassificada**, por não apresentar o laudo de atividade antimicrobiana, conforme exigência do item 6.2.5.5 do edital.

• Da empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**: Itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 22, 27, 28, 31, 34, 50, 52 e 56.

A proposta para o **item 1** restou **desclassificada** por não apresentar a AFE, conforme exigência do item 6.2.5.1 do edital.

A proposta para o **item 25** restou **desclassificada**, por não apresentar a ficha técnica do produto e laudo de irritabilidade dérmica, conforme exigências dos itens 6.2.5.3 e 6.2.5.4 do edital.

A proposta para o **item 44** restou **desclassificada**, por não apresentar a ficha técnica do produto e laudo de atividade antimicrobiana, conforme exigências dos itens 6.2.5.3 e 6.2.5.5 do edital.

A proposta para o **item 55** restou **desclassificada** por não apresentar a AFE, conforme exigência do item 6.2.5.1 do edital.

Na sequência, a Comissão registra que foi apresentada apenas 01 (uma) proposta para os itens: **04, 06, 11, 21, 23, 31, 40, 41, 49 e 54**. Nada obstante, decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 8.14 do edital, aduzindo que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por essa razão, solicita a ratificação da autoridade competente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Nada mais havendo a ser registrado, ficam convocadas, desde já, as licitantes para comparecerem à sessão presencial para realização da etapa de lances e negociação, que ocorrerá no dia 17/11/2022, às 9h, na sede da Administração Regional do Senac/RN.

A presente ata será encaminhada por e-mail, após o encerramento da sessão. E, para constar, eu, Alex Breno Oliveira de Araújo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Thaísa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Maria Luísa Freire de Moraes Medeiros
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Alex Breno Oliveira de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br